

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 848/2023

Publicado no Mural
da CMJN

17/11/2023

mda

Concede 12 (doze) dias restantes
de férias regulamentares a
servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,


Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 047/2023, de 16/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 12 (doze) dias restantes de férias a que tem direito o servidor **NIKOLAS CARLOS NUNES**, ocupante do cargo de Contador, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, a serem gozados de 20/11/2023 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/11/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de novembro de 2023.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de novembro de 2023.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo